



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2024

LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS  
DA OITAVA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 (Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 5 de janeiro de 2024, consolidado pelos Termos de Apostilamento nº 1 e nº 2 e pelas Retificações nº 1 e nº 2), vem tornar pública a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS contendo a relação de candidato(a)s convocado(a)s na Oitava Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 08, de 11/10/2024, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2024, que concluiu(íram) o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentou(aram) pendência na(s) solicitação(ões), as quais poderão ser sanadas, exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I deste instrumento) deverá acessar o Portal de Matrícula para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, do dia 17/10/2024 até as 18h do dia 22/10/2024 (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao Portal de Matrícula para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
  - 3.1. Acessar o [Portal de Matrícula](https://caju.ufob.edu.br/matricula) no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
  - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 disponível no site <https://ufob.edu.br/sisu2024>;
  - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
    - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
    - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
    - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas contidas;
    - 3.3.4. Não conter rasuras;
    - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
  - 3.4. Registrar ou alterar no Portal de Matrícula informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;



- 3.5. *Enviar em campos específicos do Portal de Matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;*
- 3.6. *Clicar no botão Concluir que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;*
- 3.7. *Indicar que deseja realmente concluir e clicar em AVANÇAR, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;*
- 3.8. *Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do Portal de Matrícula e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA;*
- 3.9. *Clicar em COMPROVANTE para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;*
4. *Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no Portal de Matrícula até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.*
  - 4.1. *Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista, através do e-mail [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).*
5. *A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.*
6. *Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).*

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. *O Processo Seletivo SiSU/UFOP 2024 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 1, de 05/01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).*
8. *Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.*

Barreiras – BA, 17 de outubro de 2024.

Gustavo Roberto Villas Boas  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
PROGRAD/UFOP

#### ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidato(a)(s) convocado(a)(s) na Oitava Chamada de Matrícula do SiSU/UFOP 2024 (Edital de Convocação nº 08, de 11/10/2024, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024) que concluiu(íram) o procedimento de solicitação de matrícula institucional, no



período de 11/10/2024 até as 18h do dia 16/10/2024, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024, porém apresentou(aram) pendência(s) na(s) solicitação(o)es), a(s) qual(is) foi(ram) registrada(s) no Portal de Matrícula.

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	Categoria de inscrição do(a) candidato(a)	Categoria de origem da vaga	Classificação (por curso, na Lista de Espera)	Nota Obtida
1	DIREITO (B)	BRUNA BARBOSA TOSTA DE LIMA	2310**** 4643	LB_PPI	LB_PPI	123	642,58